



Lei foi publicada no D.O.E.

Nesta Data 10/01/2015

Carla Augusta
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 10.397 DE 09 DE JANEIRO DE 2015
AUTORIA: DEPUTADO TRÓCOLLI JÚNIOR

Concede Título de Cidadã Paraibana à
Nayara Barbara Licarião Aguiar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana
a Nayara Barbara Licarião Aguiar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de janeiro de 2015; 127º da
Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Governador